



XXIV CONCURSO ENOLÓGICO INTERNACIONAL CITTÀ DEL VINO 2026

REGULAMENTO

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

A Associação Italiana Città del Vino organiza o XXIV CONCURSO ENOLÓGICO INTERNACIONAL CITTÀ DEL VINO, que será realizado em **Pramaggiore (VE) na Exposição Nacional de Vinhos de Pramaggiore, de sexta-feira, 29 de maio, a domingo, 31 de maio de 2026.**

O concurso conta com o patrocínio científico da Organization International de la Vigne et du Vin (O.I.V.) e autorização do Ministério da Agricultura, Soberania Alimentar e Florestas (MASAF), sendo realizado em colaboração com Recevin (Rede Europeia de Cidades do Vinho) e a Federação Internacional “Iter Vitis - Les Chemins de la Vigne” (Rota Cultural do Conselho da Europa). A Associação Italiana Città del Vino também contará com contribuições de outros organismos nacionais e internacionais que promovem a valorização econômica dos territórios das Cidades do Vinho e suas produções vitivinícolas de qualidade.

Art. 2 – FINALIDADES

O XXIV CONCURSO ENOLÓGICO INTERNACIONAL CITTÀ DEL VINO tem como objetivos:

- Promover a cultura do vinho, os vinhos de qualidade e os territórios onde são produzidos, respeitando a tradição e obtidos na Europa em territórios de municípios membros da RECEVIN, Associações Nacionais de Cidades do Vinho e todas as comunidades do mundo com forte vocação vinícola, favorecendo o conhecimento também através de ferramentas modernas de comunicação;
- Divulgar ao público as características dos vinhos e das castas de diferentes países, ajudando o consumidor a ter um referencial confiável para uma oferta mais ampla e consciente;
- Apoiar os prefeitos de municípios com forte vocação vinícola no papel de promotores do desenvolvimento econômico local.

Art. 3 – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas localizadas em territórios municipais da UE ou fora da UE podem participar.

As partidas de vinho devem ter Denominação de Origem Protegida (DOP – DOC/DOCG) ou Indicação Geográfica Protegida (IGP – IGT) para vinhos de origem comunitária, indicação geográfica para vinhos de países terceiros, bem como vinhos espumantes de qualidade (Reg. CE nº 1308/2013).

Podem participar apenas vinhos engarrafados obtidos a partir de uvas cultivadas em vinhedos de propriedade e/ou geridos pela empresa participante.

Os vinhos devem ser provenientes de um único lote. Formatos permitidos: 0,375 L, 0,50 L e 0,75 L.

Como concurso internacional, pelo menos 20% das amostras participantes devem ser de origem estrangeira.

As garrafas devem estar rotuladas conforme a legislação vigente e os regulamentos de produção correspondentes.

Não serão aceitos vinhos de produtores condenados por fraudes ou adulterações.

Art. 4 – CATEGORIAS DE VINHOS

O CONCURSO ENOLÓGICO INTERNACIONAL CITTÀ DEL VINO é reservado para as seguintes categorias:

- VINHOS BRANCOS TRANQUILOS SECOS IGP E DOP
- VINHOS ORANGE TRANQUILOS SECOS IGP E DOP
- VINHOS ROSÉS TRANQUILOS SECOS IGP E DOP
- VINHOS TINTOS TRANQUILOS SECOS IGP E DOP
- VINHOS ESPUMANTES BRANCOS SECOS IGP E DOP
- VINHOS ESPUMANTES ROSÉS SECOS IGP E DOP
- VINHOS ESPUMANTES TINTOS SECOS IGP E DOP
- VINHOS ESPUMANTES DOCES IGP E DOP
- VINHOS ESPUMANTES BRANCOS MÉTODO CLÁSSICO
- VINHOS ESPUMANTES ROSÉS MÉTODO CLÁSSICO
- VINHOS ESPUMANTES TINTOS MÉTODO CLÁSSICO
- VINHOS ESPUMANTES BRANCOS MÉTODO MARTINOTTI (CHARMAT)
- VINHOS ESPUMANTES ROSÉS MÉTODO MARTINOTTI (CHARMAT)
- VINHOS ESPUMANTES TINTOS MÉTODO MARTINOTTI (CHARMAT)
- VINHOS ESPUMANTES DOCES
- VINHOS PASSITO IGP E DOP
- VINHOS LICOROSOS IGP E DOP
- VINHOS DOCES IGP E DOP

As definições da União Europeia serão aplicadas para classificação e verificação das denominações. A organização reserva-se o direito de modificar categorias dependendo do número de amostras.

Art. 5 – COMITÊ ORGANIZADOR

O COMITÊ ORGANIZADOR é composto por membros indicados pela Associação Italiana Città del Vinoe supervisiona a realização do concurso. Um organismo oficialmente autorizado contará com a participação de um notário, advogado externo ao setor vitivinícola ou funcionário público para garantir a regularidade de todas as operações. A Associação Italiana Città del Vino reserva-se o direito de modificar o regulamento e as datas do evento, mediante autorização do Ministério competente.

Art. 6 – COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO

O Comitê Técnico-Científico é presidido pelo Prof. Vincenzo Gerbi, professor de Enologia da Universidade de Turim. Composição: Angelo Radica, Presidente da Associação Nacional Cidades do Vinho; Paolo Corbini, Diretor da Associação; Stefania Pianigiani, Diretor Técnico do Concurso; José Arruda, Secretário da AMPV (Cidades do Vinho de Portugal).

Art. 7 – INSCRIÇÃO

As empresas podem participar com um custo de **€90 por amostra**, via inscrição online em www.concorsoenologico-cittadelvino.it. *Pagamento: cartão de crédito, PayPal ou transferência bancária.*
(empresas não-UE pagarão € 70,00 por amostra)

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: DOMINGO, 19 DE ABRIL DE 2026

A inscrição é vinculativa; a não participação deve ser comunicada a info@cittadelvino.com. Não haverá reembolso por envio tardio ou falta de amostras. Dívidas pendentes de edições anteriores devem ser quitadas antes da inscrição.

Enviar três garrafas etiquetadas (mesmo lote) de 0,75 L ou 0,50 L; para vinhos de sobremesa, 4 garrafas de 0,375 L. Caixas devem conter a indicação:

**CAMPIONE NON COMMERCIALE PER
IL XXIV CONCORSO ENOLOGICO INTERNAZIONALE CITTÀ del VINO**

**As amostras devem ser enviadas de segunda-feira,
6 de abril até sexta-feira, 8 de maio de 2026 para:**

Mostra Nazionale dei Vini di Pramaggiore

Via Cavalieri di Vittorio Veneto, 13

30020 Pramaggiore - Blessaglia (VE)

A entrega deve ser realizada na parte posterior do edifício (área de carga),
das 9h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Cada lote deve ser acompanhado de nota de envio endereçada a Ci. Vin srl c/o Mostra Nazionale dei Vini di Pramaggiore, com a indicação: **“CAMPIONE NON COMMERCIALE PER IL XXIV CONCORSO ENOLOGICO INTERNAZIONALE CITTÀ del VINO”**.

Documentos necessários:

- Certificado de autorização DOP emitido pelo órgão de controle;
- Auto-certificação de coleta da amostra assinada pelo responsável da empresa ou funcionário público;
- Certificado de vinho orgânico (se aplicável) emitido por entidade certificadora reconhecida;
- Certificado de análise do vinho com pelo menos: teor alcoólico, açúcar, acidez total, acidez volátil, SO2 total e livre, pressão (para espumantes).

As garrafas permanecem propriedade da organização e podem ser utilizadas para promoção, degustação, exposições ou atividades beneficentes.

Os organizadores não se responsabilizam por atrasos, perdas ou conservação das amostras. Todos os custos de envio e alfândega são de responsabilidade da empresa participante.

O organismo oficial verifica pacotes e documentação. Amostras serão armazenadas conforme boas práticas enológicas. Serão anonimizadas com dois códigos: gerado no registro e atribuído por notário/funcionário público.

A avaliação será em Pramaggiore, de 29 a 31 de maio de 2026, por comissões internacionais com maioria de jurados estrangeiros. Cada comissão tem cinco jurados, maioria enólogos. Avaliação conforme método OIV; nota final: média aritmética.

Máx. 30% das amostras premiadas conforme regras OIV.

- **Grande Medalha de Ouro:** >92/100
- **Medalha de Ouro:** >85/100
- **Medalha de Prata:** >82/100

Prêmios especiais a critério da Associação. Cerimônia: julho de 2026. Promoção via site, revistas, imprensa, ade-

sivos, feiras.

Será publicado apenas o listado de vinhos e empresas premiadas.

O concurso não é responsável por eventos fora de seu controle. Pode cancelar, reagendar ou alterar condições sem responsabilidade.

O organismo autorizado poderá realizar inspeções. Descumprimento: desqualificação e possível denúncia. Vencedores devem permitir inspeções; descumprimento revoga prêmios.

- Participantes receberão resultados por e-mail.
- Resultados definitivos, não recorríveis.
- Amostras podem ser usadas para promoção, formação ou beneficência; não serão devolvidas.
- Participação implica aceitação do regulamento.
- Jurisdição: Siena, Itália.